



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000662	1500000000/1720000000/1705000000
0000664	1500000000/1720000000/1705000000
CONSTRUÇÃO E REABERTURA DE CARREADORES E TERREIROS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000685	1500000000/1720000000/1705000000
0000686	1500000000/1720000000/1705000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000687	1500000000/1720000000/1705000000
0000689	1500000000/1720000000/1705000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 004393/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 01 de março de 2024.

UELIKSON
BOONE:069751
84771

Assinado de forma digital
por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2024.03.01
14:40:11 -03'00'

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

WAGNER
BOECHAT DE
AZEREDO:94
598053704

Assinado eletronicamente por WAGNER
BOECHAT DE AZEREDO:94598053704
102 - 0-481 - Cód. Inf. Brasil: 050 -
347.7386200318 - Cód. Rec. Estado da Bahia
Prestador de Serviço - PSE - 02049898 - CNPJ: 01-
CNPJ: 09000001-04
Assinado por: 02049898-04
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2024.03.01 09:45:28 -0300
Formato: PSE - Versão: 2002.3.0

Wagner Boechat de Azevedo
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

**EXTRATO DE CONTRATO
000081/2024
Dispensa**

ID: 2024.071E0700001.09.0008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.**CONTRATADO:** VITÓRIA-VIX CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO LAIR ALVARENGA.**VALOR:** 348.564,67 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2024**PRAZO DE VIGENCIA:** 05 (cinco) meses**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) meses**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00044-250000009999 - OBRAS E INSTALAÇÕES (030200.0618200042.011.44905100000.250000009999)**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE

Vargem Alta, 01 de março de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante**Protocolo 1275122****Venda Nova do Imigrante****RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2024 AO
CONTRATO Nº 019/2023**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**CONTRATADO:** CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ATÍLIO PIZZOL, NO BAIRRO SÃO JOÃO DE VIÇOSA - VENDA NOVA DO IMIGRANTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº 00019/2023, referente a reprogramação de obra, para acréscimo do quantitativo do seu objeto no valor de R\$ **108.744,35 (cento e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, a partir do dia 23 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93, conforme protocolo GED Nº 2435/2024.

1.2 Os itens acrescidos e seus quantitativos estão descritos na planilha reprogramada anexa ao protocolo GED nº 2435/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no DOM/ES (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO), de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Educação, onde as despesas correrão por conta das Atividades e dos Elementos de Despesas previstos no orçamento de 2024, conforme descritos abaixo:

005003.1236100083.015 - CONSTRUÇÃO E**OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 15000025000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS MDE - FICHA 122****VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 23 de fevereiro de 2024 a 10 de abril de 2024**DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2024**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**

Prefeito Municipal

Protocolo 1274114**Vila Pavão****RESUMO DO CONTRATO
Nº 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 003940/2023****ID CIDADES:** 2023.074E0700001.09.0033**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**LOCADOR:** JORDELINO FELISMINO.**OBJETO:** Locação de imóvel residencial, para abrigar a família de Glória da Silva Custódio. **VIGÊNCIA:** 12 MESES.**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00.**RECURSOS FINANCEIROS:**
Ficha 483.

Vila Pavão, ES, 01/03/2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal**Protocolo 1274010****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
018/2023****PROCESSO:** 004393/2023**ID CIDADES:** 2023074E00001.01.0046**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** AUTO CENTER WAGNER EIRELI.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.**DA PRORROGAÇÃO:** até 01/03/2025.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 935.000,00.**DA DESPESA:** Ficha - 143, 145, 662, 664, 685, 686, 687 e 689.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/03/2024.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal**Protocolo 1272985****RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 025/2023****PROCESSO:** 003920/2023**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão-ES.**CONTRATADO:** EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA EPP.**OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 025/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 06 de março de 2024 até 06 de março de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula quinta